



MUNICÍPIO DE SINES
Câmara Municipal
Gabinete da Presidência

EDITAL Nº 94/2013

Nuno José Gonçalves Mascarenhas, Presidente da Câmara Municipal de Sines, faço público que, por meu despacho datado de 16 de dezembro e de acordo com o disposto no artigo 36º, 2 da lei 75/2013, de 12 de setembro, delega, nos Vereadores adiante indicados as competências previstas no artº 35 do mesmo diploma e que respetivamente lhes vão referidas:

- Vereador Fernando Miguel Ramos

Aquisição de bens e serviços, até ao limite 2.000,00 €, por ato;

Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2.000,00 €, por ato.

- Vereadora Filipa Marta Torres Faria

Aquisição de bens e serviços, até ao limite 2.000,00 €, por ato;

Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2.000,00 €, por ato.

- Vereador José Manuel Guerreiro Arsénio

Aquisição de bens e serviços, até ao limite 2.000,00 €, por ato;

Autorizar a realização de despesas orçamentadas até ao limite de 2.000,00 €, por ato.

Sines, 23 de dezembro 2013.

O Presidente da Câmara

Nuno José Gonçalves Mascarenhas

Do presente edital foram elaborados 2 exemplares, compostos por 1 página cada, ficando um exemplara arquivado no serviço emissor (GP) e outro entregue no Serviço de Expediente Geral para divulgação.